



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0593/DGP/REITORIA de 30 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000126/2016-75,

R E S O L V E:

1. Prorrogar o **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e Artigo 30, Inciso I da Lei nº. 12.772/2012, à servidora **CARLA BEATRIZ BENASSI**, Matrícula SIAPE nº. **2766069**, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelo período de 01/03/2016 a 23/08/2016;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor